

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人才發展委員會一項金額為\$58,250.00（澳門元伍萬捌仟貳佰伍拾元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長周祖行；

委員：一等高級技術員蔡小旋；

委員：特級技術員吳宛儀；

候補委員：首席顧問高級技術員林雁玲；

候補委員：特級技術員曾華強。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 29/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$1,171,700.00（澳門元壹佰壹拾柒萬壹仟柒佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$1,171,700.00（澳門元壹佰壹拾柒萬壹仟柒佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政及財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由財政及財產處處長陳婉琪代任；

委員：財政及財產處處長陳婉琪；

委員：首席顧問高級技術員劉潔心；

com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Talentos um fundo permanente de \$ 58 250,00 (cinquenta e oito mil, duzentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chao Chong Hang, secretário-geral.

*Vogal:* Choi Sio Sun, técnica superior de 1.ª classe;

*Vogal:* Ng Un I, técnica especialista.

*Vogal suplente:* Lam Ngan Leng, técnica superior assessora principal;

*Vogal suplente:* Chang Wa Keong, técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 171 700,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 1 171 700,00 (um milhão, cento e setenta e um mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

*Vogal:* Chan Un Kei, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;

*Vogal:* Lau Kit Sam, técnica superior assessora principal.

候補委員：顧問高級技術員陳佩玲；

候補委員：一等高級技術員駱倩怡；

候補委員：二等技術輔導員黃思雅。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

*Vogal suplente:* Chan Pui Leng, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Lok Sin I, técnica superior de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Wong Si Nga, adjunta-técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### 第 30/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長鍾聖心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；倘兩者出缺或因故不能視事時，則由行政暨財政處處長張祖強代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強；

委員：財政及財產管理科科長周美翠；

候補委員：特級技術員林文捷；

候補委員：首席特級技術輔導員羅金雲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二二年一月一日。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chong Seng Sam, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou, nas faltas ou impedimentos de ambos, Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogal:* Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial.

*Vogal suplente:* Lam Man Chit, técnico especialista;

*Vogal suplente:* Lo Kam Van, adjunta-técnica especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.